



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Aviso

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do **PLANO DE CONTIGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS** e como medidas adicionais de prevenção no âmbito do Plano de Contingência SARS – COV – 2/COVID-19, da Resolução do Conselho de Ministros de 2 de abril (*Decreto n.º2-B/2020, de 2 de abril*), em virtude da renovação do **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, decretado através do Decreto do Presidente da República n.º17-A/2020, de 2 de abril, **que vigoram a partir de amanhã e por tempo indeterminado:** -----

- Reiterasse que as **medidas anteriormente decretadas**, no âmbito do **funcionamento dos Serviços Administrativos** se mantêm inalteradas e por tempo indeterminado;
- Que o **acesso às instalações dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia**, é restrito:
 - Aos Funcionários, **Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais**, no estrito cumprimento das suas obrigações profissionais;
 - Aos Elementos do **Órgão Executivo**, no exercício das suas funções.
- **As pessoas não indicadas supra**, apenas poderão aceder às respetivas instalações, sob autorização expressa da Sra. Presidente.



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Aviso

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 6 de abril de 2020

A Presidente da Junta,
(Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.)